



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 97/2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta da **Emenda Parlamentar Nº 29540001** apresentada pelo Município de **CAMPOS SALES (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
CENTRO DE SAUDE DE CAMPOS SALES (CNES 2563290)	46.860,00	11430.761000/1140-01
POSTO DE SAUDE BAIRRO ALTO ALEGRE (CNES 2724510)	62.053,00	
POSTO DE SAUDE DE APARECIDA (CNES 2724626)	31.332,00	
POSTO DE SAUDE DE BARÃO DE AQUIRAZ (CNES 2563258)	26.381,00	
POSTO DE SAUDE DE CALDEIRÃO (CNES 2724820)	39.191,00	
POSTO DE SAUDE DE CARMELOPES (CNES 2563282)	70.128,00	
POSTO DE SAUDE DE ITAGUA (CNES 2563274)	40.581,00	
POSTO DE SAUDE DE QUIXARIU (CNES 2563231)	136.581,00	
POSTO DE SAUDE DO GUARANY (CNES 2725878)	46.893,00	
TOTAL GERAL	500.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS